



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LÍDICE DA MATA

APROVADO em 07/02/18
Presidente da CDR

Presidente Eventual
Paulo Rocha

REQUERIMENTO Nº 04, DE 2018 – CDR

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II e V da Constituição Federal, combinado com os arts. 90, II e V, e 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública por esta Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, para debater os resultados atuais da aplicação da Política de Cobrança de Bagagens com as seguintes presenças: Diretor-Presidente da Agência Nacional de Aviação Civil, Secretário Nacional do Consumidor, do Ministério da Justiça e Segurança Pública e Exmo. Sr. Ministro do Turismo. *

Sala da Comissão,


LÍDICE DA MATA
Senadora

* ENTIDADE DA SOCIEDADE CIVIL REPRESENTATIVA DOS
USUÁRIOS DOS SERVIÇOS AÉREOS; E DEFESA DO CONSUMIDOR; E
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL.



SF/18703.53808-66

Página: 1/1 06/02/2018 18:12:15

f7b3653d9750d7cd8716b5b193d501a12cdc78ae